



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0526	Identificação: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de Alojamento Não Licenciado/Registado Data: 16-08-2022 Plataformas online: www.facebook.com Inspetor: Ulisses Rosa	Após a realização da ação de deteção, a entidade foi notificada, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar ou apresentar documentação comprovativa de licenciamento. A entidade, apresentou resposta, tendo cessado a publicidade inerente a aluguer turístico. Posteriormente verificou-se a plataforma online, tendo-se constatado que a entidade havia cessado a publicidade de aluguer turístico, surgindo somente publicidade de venda do imóvel com referência a uma imobiliária. A entidade informou que havia colocado o imóvel para venda.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.	Considerando que a entidade identificada, cessou a publicidade, relativa a aluguer turístico, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo e que do mesmo seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2022-922). Propõe-se ainda que a entidade fique elencada para monitorização em ações de deteção de alojamento ilegal a realizar, por este serviço inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.31 14:25:29-01'00'	<i>Comunicação - 17.11.22</i> <i>U. Rosa</i>